

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2017.

ADEQUA DATA PARA A ENTREGA DE HONRARIAS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, representada por seus Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 21/2006 terá a seguinte redação:

“Fica alterada, excepcionalmente no corrente ano, a data fixa para a entrega de honorarias para o dia 15 de dezembro”.

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Ouro Branco, 18 de outubro de 2017.

Geraldo Pedro da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Reinaldo Nolasco da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Charles Silva Gomes
Secretário da Câmara Municipal